



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.05.09.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | ARMÁRIO DE AÇO - 1600mm x 900mm x 450mm. Armário de aço, com 1600mm de altura, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Cor cinza | UND | 40 | | | |
| 0002 | APARELHO DE TV - (tela tecnologia LED) de 32 pol FULL HD - 1080p com entrada HDMI e entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt | UND | 24 | | | |
| 0003 | Aparelho telefonico fixo com fio - modo de discagem tom e pulso, volumes, teclas: flash, redial, mute, pause | UND | 60 | | | |
| 0004 | ARMÁRIO PARA COZINHA - com estrutura produzidas em chapas de aço com tratamento de superfície na cor branca, 5 compartimentos, sendo 3 portas com vidro e 1 em aço, gavetas para melhor visualização dos utensílios, gavetas produzidas em polipropileno, com deslizante, facilitando a abertura e fechamento laterais produzidas em baixo revelo, pintura a pó eletrostática com queima a 270°C. Puxadores em abs de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Dobradiças de pressão regulável, fechos magnéticos, com tampo branco: dimensões aproximadas: 105x182x41cm | UND | 12 | | | |
| 0005 | ARMÁRIO PARA PAREDE 3 PORTAS - em aço na cor branca, pintura e revestimento eletrostático à pó c/ 01 prateleira nas dimensões aproximadas de: axlpx: 60x120x30cm | UND | 12 | | | |
| 0006 | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS - Arquivo de aço para pastas suspensas, de 1335 mm de altura, com 4 gavetas, montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. O móvel deve ser dotado de sapatas niveladoras na base. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, na cor CINZA | UND | 80 | | | |
| 0007 | BEBEDOURO DE PAREDE - Dimensões - altura: 39,5 cm largura: 30,5 cm profundidade: 37 cm, Peso líquido 12 kg, Armazenamento de água gelada, 2 L, Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho, 5°C a 42°C, Vida útil do elemento filtrante, 4000 litros, Vazão máxima recomendada, 0,75 litro/minuto, gabinete | UND | 35 | | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|--|
| | metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal, 220W, Temperatura média da saída de água, 8°C, água gelada pra 30 pessoas | | | | |
| 0008 | CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO - poltrona plástica atalaia branca, material: polipropileno + aditivos, cor branca, resistente e empilhável, peso recomendado 120kg, as poltronas são ideais para ambientes residenciais ou públicos, como bares, hotéis, restaurantes, clubes, escolas, etc. Dimensões produto (compr. X larg. X alt.): 550x540x740mm | UND | 150 | | |
| 0009 | CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - caravelas brancas, dimensões produto (compr. X larg. X alt.): 510x430x900mm, material: polipropileno + aditivos. Peso recomendado 140kg. Produzidas com matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material, produto monobloco, resistente e empilhável, garantia de fabrica: 3 anos com montagem inclusa | UND | 600 | | |
| 0010 | CADEIRA DE RODIZIO TIPO PRESIDENTE - Cadeira para escritório modelo poltrona diretor giratória, com regulagem de altura a gás, com sistema de relex com travamento, estofado em espuma injetada, com 50mm de espessura, alta densidade e espessura, possui gomos laterais, aumenta o conforto, revestimento em tecido ou courrissimo. Na cor preta | UND | 40 | | |
| 0011 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - Cadeira giratória estofada, com apóia-braços, com rodízios, dotada de mecanismo de amortecedor e regulagem do assento e do encosto. Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, revestido com tecido 100% Poliéster na cor PRETA. Apóia-braços em formato anatômico injetados em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, na cor PRETA. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA | UND | 100 | | |
| 0012 | CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - Cadeira giratória estofada, sem apóia-braços, com rodízios, dotada de mecanismo de regulagem do assento e do encosto. Cor preta | UND | 100 | | |
| 0013 | CAIXA DE SOM - Caixa de som amplificada completa - com a seguinte especificação: caixa amplificada multiuso - entradas 02 p10 microfone (2 low, 1 high) 01 auxiliar rca (tape, cd, etc) 01 entrada usb, pen drive equalização - graves, médios e agudos, controle master - volume geral line out - saída de linha - ac (força) sistema eletro acústico, 01 alto falante de 15', 01 médio de 5', 01 super tweeter potência máxima - 200w rms alimentação - 110/200v, 01 microfone duplo sem fio, 01 extensão de energia 10 metros. Garantia de 12 meses | UND | 1 | | |
| 0014 | CÂMERA DIGITAL - resolução 14 megapixels, resolução máxima 3072 x 2304 ixels, zoom digital 4 x zoom óptico 12 x LCD 3,0 polegadas, flash redutor de olhos vermelhos, automática, sincronização boa com bateria e carregador | UND | 1 | | |
| 0015 | CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - especificações: capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h operação: eletrônica ciclo frio tensão: 220v característica técnicas: cor branco | UND | 30 | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | | |
|------|--|-----|----|--|--|--|
| | consumo: 1090w dimensões unidade interna (axlxp) mm: 260 x 790 x 198 dimensões unidade externa (axlxp) mm: 540x660x290 peso líquido unidade interna: 7,5kg peso líquido unidade externa: 30kg compressor: rotativo garantia de 2 anos no equipamento e 5 anos no compressor, principais funções: atinge rapidamente a temperatura; temperatura é mantida constante com pouca oscilação; economia de energia até 40% menor que convencional; utiliza gás ecológico r410a que não agride a camada de ozônio; nível de ruído menor que o convencional; filtro de íons desodorizantes e filtro antibacteriano. Com montagem inclusa | | | | | |
| 0016 | CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - especificações: capacidade de refrigeração: 18.000 btu/h operação: eletrônica ciclo frio tensão: 220v característica técnicas: cor branco, compressor: rotativo garantia de 2 anos no equipamento e 5 anos no compressor, principais funções: atinge rapidamente a temperatura; temperatura é mantida constante com pouca oscilação; economia de energia até 40% menor que convencional; utiliza gás ecológico r410a que não agride a camada de ozônio; nível de ruído menor que o convencional; filtro de íons desodorizantes e filtro antibacteriano. Com montagem inclusa | UND | 10 | | | |
| 0017 | CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - Ar condicionado tipo split piso/teto de 36.000 btus/h - especificações mínimas: capacidade de refrigeração: 36.000 BTU/h - operação: eletrônico; - ciclo quente/frio - tensão 220v - cor branco - controle remoto sem fio - altas horizontais e verticais - possui carga de gás completa para 7,5m de linha - unidade condensadora com descarga de ar horizontal proporcionando menor nível de ruído - funções: auto star - dry - timer 24h especificações técnicas: corrente (refrig. / aquec.): pdf 36000-2 15,9a - pdq 36000-2 - 169/14,6a consumo (refrig. / aquec.): pdf 36000-2 - 3456w/h - pdq 36000-2 - 3608/3144w/h compressor: rotativo e. E. R. (refrig. / aquec.) Pdf 36000-2 - 10,4 btu/wh - pdq 36000-2 - 10/11,5 btu/ w/h remoção de unidade: 4l/h velocidade de ventilação: 3 vazão de ar (und. Int.) 1530m3/h nível de ruído (und. Int.) 40~44 db(a) carga refrigerante (r-22): pdf 36000-2 - 2820g - pdq 36000-2 2950g dispositivo de expansão: pdf 36000-2 - piston pdq 36000-2 piston | UND | 1 | | | |
| 0018 | Central de ar 9.000 btus exclusivo filtro bem - estar que evita a proliferação de bactéria, garantindo um ar mais puro e saudável; quatro opções de funcionamento: resfriamento, aquecimento, ventilação e desumificação; função timer: programa para ligar ou desligar automaticamente o produto; função swing: ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo); função sleep: garante uma temperatura agradável na hora de dormir; exclusiva função smart: ajusta automaticamente a temperatura climatizando o ambiente eficiência energética eer - w/w 3,21 capacidade btus - 9000 ciclo - reverso compressor - rotativo características técnicas: dimensões (lxaxp)(mm): unidade interna: 820x270x215. Unidade externa: 715x482x310. Peso kg: unidade externa: 27 unidade interna: 10 voltagem: 220v consumo de | UND | 10 | | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



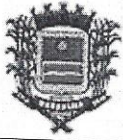
| | energia mensal kwh/mes: 17,2 frequência: 60hz potência: 821w vazão de ar: 460m³/h classificação energética: com montagem inclusa | | | | | |
|------|---|-----|----|--|--|--|
| 0019 | CONJUNTO AUDITÓRIO 3 LUGARES - com encosto e assento fixo, possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor a coluna vertebral, assento injetável em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, nervuras na parte inferior e efuros de aeração em desenho elíptico - fixado por parafuso tipo fenda cruzada especial para plástico. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte, furos de aeração em desenhos elípticos, fixação do encosto por 2 pinos injetados do mesmo material, por encaixe e furo no tubo suporte do encosto. Estrutura do tipo p, confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora cnc, e unidos por solda do tipo mig, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional, pernas confeccionadas em tubos de aço sae 1020, redondos 22,2mm com 1,06mm de espessura, e travessas confeccionadas em tubos de aço sae 1020 19,05mm, com espessura das paredes de 1,06mm, suporte de encosto em tubos de aço sae 1020, oblongos 16x30mm e espessura da parede de 1,5mm, sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta, a estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, (executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da fepam-rs), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o deslocamento da mesma, a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200°C., dimensões aproximadas: montagem inclusa | UND | 30 | | | |
| 0020 | ESTANTE / ESCANINHO BAIXO COM 06 NICHOS - Dimensões: 753mm (Altura) x 455mm (Profundidade) x 1047mm (Largura / Comprimento). Acabamentos na cor cinza | UND | 20 | | | |
| 0021 | ESTANTE MODULAR EM AÇO - medindo alt.195 a 200 x larg. 90 x 95 x prof. 30cm, 4 colunas simples em chapa 20, 6 prateleiras parafusáveis, pintura epoxi cinza.A11 | UND | 60 | | | |
| 0022 | FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do | UND | 4 | | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | | |
|------|--|-----|----|--|--|--|
| | aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante de 06 meses. Manual de instruções em Português | | | | | |
| 0023 | GELADEIRA 280 L - para conservação de vacinas com uma porta, prateleiras na porta, 3 prateleiras removíveis em aço vasado | UND | 10 | | | |
| 0024 | IMPRESSORA - Multifuncional Color laserjet Pro MFP M176N, Preta, CF547A, Impressora, Copiadora, Scanner, Imprime 16 páginas por segundo | UND | 5 | | | |
| 0025 | IMPRESSORA - multifuncional M2070 usb imprime e copia, digitaliza, copia, velocidade 20ppm, memoria ram 128 mb, processador rapido 600 mhz | UND | 15 | | | |
| 0026 | Impressora - multifuncional office jet pro, preta, impressora, copiadora, scanner, fax, wi-fi | UND | 15 | | | |
| 0027 | LIQUIDIFICADOR - Utilizado para triturar e misturar os mais diversos tipos de alimentos ideal para o preparo de vitaminas, sucos de frutas, massas, sopas, etc. 3 Velocidades, com função pulsar. Jarra antibacteriana, com capacidade total de 2 litros e efetiva de 1,5 litros. Lâmina em aço inoxidável. Sistema de trava do copo na base. Tampa com centro removível para adição de ingredientes e com orifício para a adição de óleo no preparo de maionese. Pés emborrachados antiderrapantes. Garantia: 1 ano. Voltagem: 127V ou 220V. Potência: 420W | UND | 5 | | | |
| 0028 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 11 KG - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A" na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno | UND | 1 | | | |
| 0029 | Mesa de plástico redonda | UND | 15 | | | |
| 0030 | MESA DE REUNIÃO - Mesa com tampo etangular em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP | UND | 2 | | | |
| 0031 | MESA DE TRABALHO MEDINDO 1200mm X 750mm - Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP, na cor CINZA | UND | 4 | | | |
| 0032 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA - Mesa com tampo em BP 25mm, pés fabricados em tubo cortado e chapa de aço dobrada blankiada e repuxada pintura em epoxi pó. Nas Seguintes Medidas: 1100 x 1100 x 740 | UND | 10 | | | |
| 0033 | MICROCOMPUTADOR - com processador Core i5, HD 1 TB, memoria 4GB, com teclado,mouse,monitor, caixa de som, módulo estabilizador inclusos | UND | 15 | | | |
| 0034 | NOTEBOOK - tela 15,6". Processador core i7, 8GB, 1TB, tela led, windows 10 | UND | 3 | | | |
| 0035 | PRATELEIRAS DE MDF AVULSAS - acompanha suporte tipo mão francesa metálica, todo na cor branca, prateleira com 25mm de espessura, 1.200mm de largura com 290mm de profundidade | UND | 60 | | | |
| 0036 | SANDUICHEIRA - Possui superfícies antiaderentes que facilitam a limpeza. Possui indicadores luminosos: Led branco indica quando o produto está conectado na tomada. Led azul quando o produto está aquecido. Conta com porta-fio na base, que facilita na hora de guardar o produto. A alça isotérmica não esquentam, | UND | 5 | | | |



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|----|--|--|--|
| | facilitando o manuseio do aparelho e ajudando a prevenir acidentes. Tem presilha de segurança; garante um fechamento perfeito. Diferenciais: Chapas antiaderentes. Grill duplo. Leds indicadores. Alça com trava. Pés antiderrapantes. Porta-fio na base. Especificações Técnicas: Características: 220V | | | | | |
| 0037 | SELADORA - 40cm de pedal 220V | UND | 30 | | | |
| 0038 | SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED - Suporte fixo de parede para TV LED, dotado de furação padrão VESA de (200 x 200) mm a (400x 400) mm, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, e conjunto para fixação | UND | 30 | | | |
| 0039 | SUPORTE DE PAREDE PARA TV de tubo de 14 a 29" na cor cinza | UND | 10 | | | |
| Total: | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.09.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

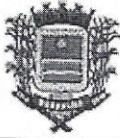
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

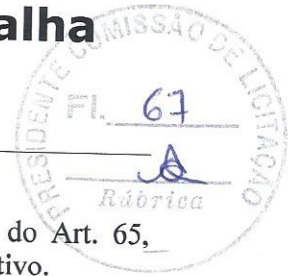
3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

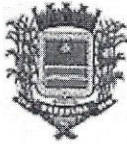
Edital Nº 2018.05.09.1

Objeto da Licitação: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 23 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de Maio de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governou Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.05.09.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.05.09.1, cuja abertura está prevista para o dia 23 de Maio de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 09 de Maio de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.03.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.03.27.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Angelina Rosa Giovannetti Callou vencedora nos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20, Francisco Hugo Oliveira Felipe - ME vencedora no item 10 e sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências Editalícias. As empresas José Iresvam Araújo - ME restou impossibilitada de participar dos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e Inteligencia Comercio de Equip. e Serviços Eirele restou impossibilitada de participar do item 13 por não possuírem em seus objetos sociais serviço compatível com os referidos itens. Destacou-se que a Uilian Gonçalves Neto - ME 1ª colocada junto ao item 1, fora declarado inabilitado por apresentar aptidão incompatível com o equipamento constante no referido item. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 13 de Abril de 2018. George de Figueiredo Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Pública Nº 2018.03.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª Etapa da Nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte/CE. Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços: 11 de Maio de 2018, às 09:00 horas. Informações: Sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. **Juazeiro do Norte/CE, 09 de Maio de 2018. Francisco Hélio Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.009/2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para a Concorrência pública visando a contratação de empresa apta para construção de estradas vicinais em diversas localidades no Município de Solonópole/CE de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Modalidade: Concorrência Pública, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 09 de Maio de 2018. Túlio Marcos Braun Neto, o Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação para Validação e Abertura de Proposta. A Comissão de Licitação solicita as empresas habilitadas na Concorrência Pública Nº 2018.01.16.001. Objeto: ampliação de 06 salas no CEI - (Centro de Educação Infantil - Pecém) no Distrito de Pecém em São Gonçalo do Amarante-CE.; caso as empresas participantes e habilitadas tenham interesse em manter o preço de suas propostas, tendo em vista já decorridos o prazo de validade das mesmas (§ 3º do art.64 da lei federal 8.666/93) venham requerer a validação, providenciando a oficialização deste interesse até o dia 16/05/2018 com vistas a evitar prejuízo ao certame após a abertura. Desde já fica marcada a abertura das propostas validadas para o dia 18/05/2018 às 10:00hs. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de maio de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2018.03.14.01. Objeto: aquisição de equipamento e material de informática destinados a Diversas Secretarias junto ao Município de Jati. Contratada: Maria Danubia dos Santos Souza - ME- CNPJ nº 10.898.548/000154; Contratantes: 01 - Secretaria Municipal de Administração; 02 - Fundo Municipal de Educação; 03 - Fundo Municipal de Saúde e 04 - Fundo Municipal de Ação Social. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2018. Dotações Orçamentárias: 0401 - 04.122.0001.2.005 / 0801 - 12.122.0035.2.022 / 1001 - 10.301.0041.2.061 e 1101 - 08.243.0050.2.070 / 1101 - 08.244.0024.2.071 e 1101 - 08.244.0024.2.072. Valor global dos contratos R\$ 63.115,71 (sessenta e três mil, cento e quinze reais e setenta e um centavos). Elemento de Despesa Nº 4490.52.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 12 de Abril de 2018. **Jati/CE, 09 de Maio de 2018. Wallice da Rocha Peixoto - Secretário Municipal de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0107052018 - DIVERSAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços de consultoria jurídica junto as Secretarias de Educação e Desporto Escolar (SEMED); Secretaria de Saúde (SEMS); Secretaria de Finanças (SEFIN) e Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 006/2018. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de maio 2018, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 006/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços de pavimentação asfáltica e sinalização no bairro Monte Azul na sede do Município de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.05.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.05.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de maio de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.07.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de maio de 2018, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço unitário da tarifa bancária por boleto recebido, tombado sob o nº 2018.05.07.1-PP, com fins à contratação de instituição financeira para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN Fixo e Taxas), da dívida ativa e de outras receitas municipais através de boletos e/ou Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará - CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Aviso de Extrato de Contrato Nº 2018.02.01.001 - Concorrência Pública Nº 2018.02.01.001 CP. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em CBUQ das ruas 24 de Maio, preenchantes, Travessa João Pessoa e Avenida Beira Mar no Município de Camocim/Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Contratado: Copa Engenharia Ltda, CNPJ: 02.200.917/0001-65. Data do Contrato: 07 de maio de 2018, Data da Vigência: 06 de Agosto de 2018. Com o valor global de R\$ 864.004,03 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quatro reais e três centavos).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação de Concorrência Pública Nº 2018.01.03.02.001. Objeto: construção de calçadas na Avenida Barão Pinto no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas habilitadas: 01: PZ Engenharia e Construção Civil Ltda.02: EMA Construções Ltda. Empresa habilitada: 01: Locomus Locações e Serviços Ltda- ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 22 de maio de 2018 às 14:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. 09 de maio de 2018. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação de Concorrência Pública Nº 2018.01.16.001. Objeto: construção do calçamento entre as rotatórias de CE-421 do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa Habilitada: 01: PZ Engenharia e Construção Civil Ltda. Empresas Inabilitadas: 01: Mandacaru Empreendimentos Eólicos L.Ripardo - ME; 02: Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME; 03: VAP Construções Ltda; 04: VM Construções Locações e Eventos Ltda - ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 24 de maio de 2018 às 09:00hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. 09 de maio de 2018. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação para Validade e Abertura de Proposta. A Comissão de Licitação solicita as empresas habilitadas na Concorrência Pública Nº 2018.01.16.001. Objeto: aplicação de 06 saias no CEI - Centro de Educação Infantil - Pecém) no Distrito de Pecém em São Gonçalo do Amarante-CE; caso as empresas participantes e habilitadas tenham interesse em manter o preço de suas propostas, tendo em vista já decorrido o prazo de validade das mesmas (§ 3º do art.64 da Lei Federal 8.666/93) venham resubmeter a validação, providenciando a oficialização deste interesse até o dia 16/05/2018 com vistas a evitar prejuízo ao certame após a abertura. Desde já fica marcada a abertura para o dia 18/05/2018 às 10:00hs. Maiores informações no endereço acima a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. São Gonçalo do Amarante-CE, 09 de maio de 2018. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.24.2. Órgão Gestor: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; representado pelo Diretor Geral do Demutran, José Pedro Cipriano - Empresa Detentora do Registro de Preços: Vasev Sinalização Ltda - EP Participação pelo Sr. Cláudio da Silva, CPF nº 82.997.000-11 Grupo II (Exclusivo para ME e EPP) valor R\$ 20.959,00; Item II (Anpa Participação) com Valor R\$ 59.970,00 Item III (Grupo I (Exclusivo para ME e EPP) com Valor R\$ 19.990,00 Item III (Exclusivo para ME e EPP) com Valor R\$ 19.990,00 (com Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços). Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 01/2018-DEMUTRAN Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de tintas para sinalização e demarcação horizontal de rodovias e vias urbanas, destinadas a atender as necessidades do setor de engenharia e sinalização do trânsito do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 24 de abril de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carniê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Credenciamento Nº 0017/2018-CD. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carniê torna público o resultado de julgamento de habilitação para credenciamento cujo o Objeto e credenciamento de terceiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alocação de bens inventariados para recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Carniê/CE. Leilão habilitado: Eduardo Sydney Bezerra Grifo. Abertura de habilitação das propostas, em 4.3. e 4.3.1. Leilão habilitado: Eduardo Sydney Bezerra Grifo. Abertura de habilitação das propostas, em 09:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221. Baitão/CE, 09 de maio de 2018. **La Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baitão - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços Nº 2018.03.22.1. A CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Cartame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.22.1, neste dia 11 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/nº - Centro, Baitão/CE, no horário de 09:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221. Baitão/CE, 09 de maio de 2018. **Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado de Julgamento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - CE
Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização de Licença de Instalação - LI, referente ao Projeto Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Potengi - Ceará, localizada na Rua SDO - 01, no Bairro São Francisco da Sede do Município de Potengi - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.07.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 29 de maio de 2018, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.07.01-SRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando futura e eventual contratação e prestação dos serviços de locação de Diário Oficial do Município e controle do Portal Oficial da Prefeitura, com emissão e publicação de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão de Administração e Finanças, conforme termo de referência anexo do edital, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.04.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 25 de maio de 2018, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.04.01-SRP, critério de julgamento: menor preço por lote, com fins de registro de preços visando a aquisição e recarga de botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.03.01-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 24 de maio de 2018, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.03.01-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços para obras e eventuais contratações de peças especializadas em manutenção preventiva e corretiva, bem como, a aquisição de peças para a frota de veículos patrimoniais de diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus/CE e pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.04.20.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Nº 2018.04.20.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Vereda Comércio Dist. de Veículos e Máquinas Ltda, vencedora junto ao item 1, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buntú Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 09 de maio de 2018. **Ottaviano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.04.20.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Presencial, autuação 300 o nº 2018.05.09.001/PMS, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, no menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/nº. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1032. **Salitre/CE, 09 de maio de 2018. Edleilton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.04.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Nº 2018.04.03.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Vereda Comércio Distribuidor de Verc e Maquinas Ltda, vencedora junto ao item 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências Editalícias. Maiores informações

as usuas (nove) horas, maiores informações na sede da CPL, situada na Rua Jose Quaresma da Costa, s/nº - Centro, das 08:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221. Baitão/CE, 09 de maio de 2018. **Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 24 de maio de 2018 às 09h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/09/002/2018, para aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades das unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tcm.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3533-1025, no horário de 08h00min às 17h00min.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Terceiro Termo Aditivo Carta Convite Nº 04.23.001/2015. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em recursos humanos, como suporte técnico referencial, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, em termo em por finalidade de alteração da cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 04 de maio de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação para entrega de Amostra - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2018.04.09.001. Considerando o item 6.8 do Instrumento Convocatório presente no Procedimento Licitação respondido sobre "das amostras" A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia/CE convoca os licitantes ganhadores dos lances, Lote 01 (itens 03, 04, 05, 14, 17, 21, 22 e 23); Lote 02 (itens 01, 05, 07, 08 e 10); Lote 03 (todos os itens); Lote 04 (todos os itens), Lote 05 (todos os itens); Lote 06 (tocos os itens); Lote 07 (itens 24 e 28); e Lote 08 (todos os itens), bem como as frotas técnicas e insumos físico-químico e microbiológico respectivos, exceto lote 07, para que no prazo máximo e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Aviso, envie suas amostras à Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 336 Centro - Caucaia/CE - CEP 61.800-135, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelos telefones: (85) 3342-8092/8086/1 SDS, Caucaia/CE, 08 de maio de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.05.02. Objeto: licitação do tipo menor preço global para contratação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação de serviços de gratificação em CD/DVD - ROM de atos documentação contábil e procedimentos licitatórios junto à Câmara Municipal de Barbalha. Processamento, julgamento e informações - Comissão de Licitação. Realização às 11:30 horas do dia 22 de maio de 2018, na sede da Câmara Municipal de Barbalha, Rua 07 de Setembro, 78 Centro - Barbalha - Ceará - Fone: 88-3532-3316. Fomento do Edital: (endereço acríb): Emanuel Bernabé Saratavá Sampaio - Pregoeiro, em 08/05/2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.05.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.05.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de móveis eletroeletrônicos, equipamentos de informática desmontados e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e o Saúco de Barbalha/CE, conforme envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação indicada para o dia 23 de maio de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega das propostas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (AV. Domingos S. Miranda) nº 15, na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações pelos telefones: (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de maio de 2018. Raimundo Emanuel Bernabé Saratavá Sampaio - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.03.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Nº 2018.03.27.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: Angelina Rosa Giovanni Cabou vencedora nos itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20. Francisco Hugo Oliveira Felpo - ME vencedora no item 10 e Inteligencia Comercio de Equip. e praticados no mercado, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências Editalícias. As empresas José Ivesem Araújo - ME e Intelligencia Comércio de Equip. e Serviços Eletre restabeleceram a possibilidade de participar do item 13 por não possuírem em seus catálogos ME mas serviu o papel para com os referidos itens. Desta forma que a Ulian Gonçalves Neto - ME foi colocada junto ao item 1, fora declarado inabilitado por apresentar aplicação incompatível com o equipamento constante no referido item. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-